

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 14/Abr



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2951/2023



GPS DISTRIBUI LUCRO DE 174 MILHOES PARA ACIONISTAS, NADA PARA OS TRABALHADORES, ALÉM DE CONTINUAR COMPRANDO EMPRESAS



Uma notícia da semana passada do “mundo” da Bolsa de Valores chamou a atenção das lideranças sindicais dos Vigilantes: o Grupo GPS, presente em quase todos os estados, continua comprando empresas (as mais recentes foram a Rudder Vigilância e Serviços/RS e a Forte Vigilância e Serviços) e neste mês de abril vai distribuir para os seus acionistas (donos de ações) 174 milhões. Isto mesmo: 174 milhões ou vários prêmios da mega sena. Para os cerca de 10.000 (cem mil trabalhadores empregados que a empresa informa possuir (Vigilantes, trabalhadores de limpeza, porteiros

e outros), NADA! Mas, quem produz este lucro são os especuladores (acionistas) ou quem trabalha? E, quando os Sindicatos reivindicam a participação nos lucros ou PL, a resposta é sempre NÃO.

Tá na hora de virar este jogo. Na próxima semana a Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV e os Sindicatos protocolará documento junto a direção da empresa cobrando o quinhão dos trabalhadores produziram.

GPS, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, JÁ!

Fonte: CNTV E SINDICATOS

Veja abaixo a integra da nota do site Suno:

O“GPS (GGPS3) pagará R\$ 174 milhões em dividendos; saiba valor por ação

por Janize Colaço 05/04/2023 19:35Atualizado em: 05/04/2023 19:52

GPS (GGPS3) - Foto: Pixabay

O Conselho de Administração do GPS (GGPS3) aprovou nesta quarta-feira (05) em assembleia a proposta de pagamento no montante de R\$ 174 milhões em dividendos.

O valor bruto dos proventos do GPS corresponde a R\$ 0,2590. No comunicado ao mercado, a companhia informa que “não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento”.

Ainda segundo o fato relevante, apenas os investidores com ações do GGPS3 hoje (5) terão direito de receber os rendimentos. A partir de amanhã (6), os papéis serão negociadas sem direito aos dividendos.

O pagamento de dividendos do GPS está confirmado para o dia 17 de abril. A seguir, confira mais detalhes dos valores dos proventos.

Dividendos do GGPS3

- Valor total dos dividendos: R\$ 174.124.297,10
- Valor por ação: R\$ 0,25904790147
- Data de corte: 5 de abril
- Data do pagamento: 17 de abril
- Rendimento (dividend yield) do pagamento: 3,79%

GPS compra empresa de vigilância Force

O GPS, por meio da sua controlada Graber Sistemas de Segurança, adquiriu 100% das empresas Force Vigilância e Force Serviços terceirizados. Antes, o Grupo fez a compra da Allis por meio de sua controlada, a Top Services, sendo uma aquisição de 100% das ações da companhia.No documento, o GPS lembra que a conclusão da aquisição depende ainda da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).A Force é uma empresa que presta serviços de segurança privada, sistemas eletrônicos de segurança e serviços de facilities, com forte presença no Paraná, segundo o fato relevante.

A aquisição do GPS registrou receita bruta de aproximadamente R\$ 142,5 milhões entre setembro de 2020 e setembro de 2021. O valor corresponde a 5,4% da receita que era prevista para 2022 do GPS, de acordo com o BTG Pactual (BPAC11).

Após o anúncio da aquisição da Force, o BTG reforçou sua recomendação de compra para o GPS, com preço-alvo a R\$ 23,00.

(Suno.com.br)”

CUT-DF cobra do Governo Federal manutenção dos postos de emprego da categoria

A preocupação é de que, com a revisão dos contratos das empresas que prestam serviço para a União, as trabalhadoras e trabalhadores sejam penalizados

Escrito por: Marina Maria



Sindicatos que representam as categorias do asseio e conservação, vigilância, processamento de dados e bombeiros civis, estiveram, junto à CUT-DF, em reunião com o Ministério de Gestão e Inovação na tarde dessa terça-feira (11)

A Preocupados com o destino dos trabalhadores terceirizados depois da revisão dos contratos com as empresas, prevista pela Portaria Interministerial 1 de 2023, os sindicalistas cobraram um olhar mais atento aos postos de trabalho envolvidos nesse momento de transição.

Recebidos pela secretária executiva do Ministério, Cristina Kiomi Mori, os dirigentes sindicais explicitaram a necessidade de regulamentar a Portaria e fortalecer o diálogo com as entidades de classe que representam a categoria. Vale lembrar que há aproximadamente de 15 mil trabalhadoras

e trabalhadores terceirizados atuando na Esplanada dos Ministérios, de acordo com o Sindserviços/DF.

Para Rodrigo Rodrigues, presidente da CUT-DF: “essa regulamentação, idealmente, deveria assegurar os empregos dos trabalhadores ainda que sejam revistas as empresas para as quais eles prestam serviços”. Além disso, Rodrigues pontuou que também é necessário melhorar as práticas referentes à mobilização e acesso dos sindicatos às categorias alocadas da Esplanada, pois o governo anterior impôs muitas práticas antissindicais que prejudicam a organização da classe trabalhadora.

Caso concreto

Não é à toa a preocupação das entidades sindicais com os postos de trabalho dos terceirizados. De acordo com o presidente do Sindesv/DF e diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV, Paulo Quadros, a portaria já está sendo usada como justificativa para demissões. “Isso é desumano com os menos favorecidos, que são os terceirizados. A classe trabalhadora trouxe esse governo para o poder novamente, na esperança que as coisas vão melhorar porque tivemos muitos retrocessos. Viemos pedir que seja revista essa portaria porque aqui no Ministério da Justiça já aproveitaram a mesma para entrar com processo de demissão a 46 trabalhadores vigilantes”, afirmou.

Cristina Kiomi afirmou que não é intenção do Governo que haja cortes irrestritos nos postos de emprego dos trabalhadores terceirizados. “Queremos que haja uma revisão mais inteligente desses contratos, para que a nossa portaria seja cumprida de forma estratégica

a fim de melhorar os serviços prestados à população”, afirmou.

A secretária também informou que, em reunião com o Ministro do Trabalho, a Ministra de Gestão e Inovação no Serviço Público se comprometeu a normatizar os contratos dos terceirizados de forma que evite a precarização dessas trabalhadoras e trabalhadores, além de aumentar o diálogo com os sindicatos para compreender onde estão as irregularidades nos contratos com a categoria e o que é possível fazer para melhorar essa relação todo ponto de vista trabalhista.

As lideranças sindicais cobraram ainda que haja espaço de diálogo na elaboração dos editais de licitação de prestação de serviços, para garantir empregos, direitos e o cumprimento das Convenções Coletivas acordadas entre os sindicatos e as categorias.

A Portaria Interministerial nº 1, assinada pelos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e Orçamento e da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi publicada no dia 13 de janeiro deste ano.

Dentre outros pontos, o documento prevê o prazo de 60 dias para que seja encaminhado ao Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), um relatório intermediário contendo descritivo do estágio em que se encontra a revisão e renegociação dos contratos administrativos. Após 180 dias da data de publicação, deverá ser apresentado ao CMAP um relatório sobre os instrumentos que foram reduzidos, os que foram extintos, e os resultados econômicos alcançados com essas ações.

Fonte: CUT/DF

STF publica decisão sobre revisão da vida toda do INSS; veja se vale a pena

Entendimento permite que aposentados tenham benefício corrigido com contribuições feitas antes do Plano Real



STF decide sobre revisão da vida toda do INSS; entenda
Foto: Divulgação

O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou a decisão final sobre a revisão da vida toda do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) nesta quinta-feira, 13. Com a publicação, processos de revisão parados na Justiça podem voltar a andar.

A revisão da vida toda é uma ação judicial em que os aposentados pedem correção do benefício para incluir no cálculo de aposentadorias, auxílios e pensões suas contribuições feitas antes de 1994. Assim, beneficia quem tinha pagamentos maiores antes do início do Plano Real.

A decisão do STF tem repercussão geral e vale para todas as ações deste tipo na Justiça, que estavam paradas aguardando a publicação.

O pedido, porém, não é viável para todos os aposentados aptos. Isso porque a revisão só será vantajosa caso o beneficiário tenha contribuído com valores mais altos antes de 1994. Assim, esse período - que hoje não é

computado - passaria a ser considerado no cálculo, elevando a média da aposentadoria.

Esse, porém, é um cenário menos comum, já que, tradicionalmente, as pessoas começam a carreira com salários mais baixos. Trabalhadores que ganhavam menos antes do Plano Real não teriam vantagem, pelo contrário: se incluíssem os salários antigos, diminuiriam o valor da aposentadoria que recebem hoje.

Como pedir a revisão?

Pela regra, tem direito à revisão quem se aposentou há no máximo dez anos, antes da reforma da Previdência de 2019 e que tenha contribuído para o INSS antes de 1994. Isso porque a Lei 9.876, de 1999, estabeleceu que as contribuições anteriores a julho de 1994, início do Plano Real, não seriam contabilizadas no cálculo do benefício previdenciário.

No processo de pedido de revisão, é preciso apresentar a documentação que comprove o direito à revisão e também cálculos que mostrem a possibilidade de aumentar o benefício.

Veja abaixo quais documentos podem ser usados:

- Cadastro Nacional de Informações Sociais (Cnis);
- Carteira de trabalho;
- Carnês de pagamento;
- Cópia da Rais (Relação de Informações Sociais);
- Microfichas do INSS.

Fonte: Redação Terra

Chile adota jornada menor de trabalho e descanso de três dias na semana

Congresso aprovou a redução do trabalho semanal de 45 para 40 horas, além da possibilidade de trabalhar quatro dias e descansar três, ao contrário da legislação atual que exige um mínimo de cinco dias úteis



Comemoração no Congresso chileno após aprovação da proposta

Os trabalhadores e trabalhadoras chilenos tiveram importantes conquistas com a decisão do Congresso daquele país em aprovar mudanças nas regras trabalhistas. A proposta, que foi sancionada pela Câmara dos Deputados após aprovação unânime no Senado, na terça-feira (11), reduz gradativamente a jornada de trabalho ao longo de cinco anos. O projeto, de autoria do governo vai à sanção do presidente Gabriel Boric, para passar a valer.

A carga horária semanal terá redução em cinco horas gradativamente. Um ano após a sua aplicação, a jornada de trabalho será reduzida das atuais 45 horas para 44 horas. Após três anos o limite será de 42 horas e após cinco anos chegará a 40 horas, que é a jornada de trabalho recomendada pela Organização Internacional

do Trabalho (OIT).

Outro benefício é o de poder trabalhar quatro dias e descansar outros três dias na semana. Para isso o trabalhador terá de cumprir horas extras que justifiquem o dia a mais de folga. Nesses casos, os funcionários poderão trabalhar em jornadas de até 52 horas semanais. A legislação chilena permitia 12 horas extras, mas a partir da nova lei ficará limitada a cinco horas extras por semana.

Projetos no Brasil

Além do Chile, apenas o Equador tem carga horária menor do que a do Brasil, de 44 semanais. Aqui, nas poucas empresas que adotaram a redução da carga horária, segundo reportagens, o resultado foi positivo para patrões e trabalhadores. Apesar da aprovação

das empresas ao modelo, dois projetos apresentados no Congresso Nacional não andaram.

O primeiro projeto, que tem mais de 25 anos, foi protocolado pelo então deputado Paulo Paim (PT-RS), hoje senador. A proposta era instituir um limite de 6 horas diárias ou trinta horas semanais de trabalho com a garantia de que o salário não seria diminuído, a partir da sua sanção. Desde a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, ficou estipulada uma carga de 8 horas no país.

Outra proposta é de 2019 e foi apresentada pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) e previa limite de trabalho de oito horas diárias e 36 por semana, mas com prazo de 10 anos para ser implementada, após ser publicada no Diário Oficial da União

Bom também para as empresas

As poucas empresas no Brasil que reduziram a carga horária dos seus trabalhadores também obtiveram benefícios como o aumento da produtividade e a redução de faltas ao trabalho.

Em Franca, interior de São Paulo, uma empresa de tecnologia reduziu a jornada semanal de cinco para quatro dias – as folgas serão às quartas-feiras –, sem redução de salário, e ainda ofereceu R\$ 400 para cada um dos seus de 40 trabalhadores e trabalhadoras utilizar em aplicativos de lazer, como música, filmes, livrarias, cinemas, teatros e shows.

Outro caso ocorreu no município de Rio das Pedras, interior de São Paulo, onde a empresa Solpack Agronet reduziu a jornada de oito para seis horas diárias, sem cortar os salários. Em contrapartida, a companhia obteve 25% de aumento na produtividade.

A pesquisadora do mercado de trabalho e economista, Marilane Teixeira defende a jornada de quatro dias. Segundo ela, a redução da carga de horário promoverá “mais consumo, haverá maior demanda de produção e de serviços. Com jornadas reduzidas, empresas deverão contratar mais trabalhadores. Claro que não resolve o problema do desemprego, já que há uma competição muito forte do mercado de trabalho com o avanço da tecnologia, mas é um caminho a ser trilhado para diminuir os níveis que temos hoje”, disse ao Portal CUT, em entrevista em 2021.

Resultado no mundo

Pesquisa do 4 Day Week da Nova Zelândia mostrou no final do ano passado que as organizações que reduziram a carga horária envolvidas no estudo registraram ganhos de receita; a produtividade dos trabalhadores aumentou e eles estão faltando menos.

A rotatividade entre os trabalhadores com jornada de quatro dias também caiu e eles se mostraram mais inclinados a trabalhar no escritório do que de casa. A receita cresceu cerca de 8% durante o teste e 38% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As organizações classificaram o impacto das agendas de quatro dias como positivo, com uma nota média de 7,7 em uma escala de 1 a 10.

O absenteísmo dos funcionários caiu de 0,6 dia por mês para 0,4, enquanto os pedidos de demissão caíram e as novas contratações aumentaram ligeiramente. As companhias deram nota 9 à experiência como um todo.

Benefícios aos trabalhadores

Noventa e sete por cento dos trabalhadores querem continuar com a semana de quatro dias.

Eles relatam:

- . menos estresse no trabalho
- . menos esgotamento
- . menos ansiedade
- . menos fadiga
- . menos problemas de sono
- . menos conflitos entre o trabalho e a família
- . menos exemplos de chegar em casa do trabalho cansado demais para fazer as tarefas domésticas indispensáveis

O tempo extra foi usado para a prática de hobbies, tarefas domésticas e autocuidados.

A prática de exercícios aumentou em 24 minutos por semana, colocando os trabalhadores em linha com as metas de exercício recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Fonte: Redação CUT | Editado por: Rosely Rocha

Especialista explica tudo sobre a revisão do FGTS, em julgamento no Supremo

Advogado esclarece que os trabalhadores devem esperar decisão do STF sobre revisão de contas para não terem prejuízo. Somente depois da decisão é que se deve entrar com ação, ele diz



André Accarini | CUT Brasil



Ricardo Carneiro - LBS

Está marcado para o dia 20 de abril o início do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5090, ajuizada pelo partido Solidariedade, que contesta o uso da Taxa Referencial (TR) como correção para as contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A TR não acompanhou índices inflacionários entre os anos de 1991 e 2012, provocando perdas para os trabalhadores.

O PortalCUT conversou com o advogado especialista em Direito do Trabalho, Ricardo Carneiro, sócio do escritório LBS Advogadas e Advogados para esclarecer o que os trabalhadores devem fazer neste caso, para não serem enganados.

Na entrevista, que pode ser vista no vídeo abaixo, o advogado explica que o correto “é esperar o julgamento do Supremo para então, depois, tomar a decisão sobre como entrar com ação para pleitear o direito”.

Veja entrevista gravada para o PodCast da CUT

No link: <https://www.youtube.com/watch?v=6L2rdtfcCI&t=3s>

Julgamento

A decisão do Supremo, caso a ADI seja, de fato, pautada para julgamento, pode definir um novo índice e, com isso, poderá haver um novo recálculo dos saldos das contas ativas e inativas do período com base na nova taxa.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

No entanto, mesmo antes de a ação ser julgada, na internet, advogados têm publicado vídeos induzindo o trabalhador a pagar um valor para que eles calculem quanto vão ganhar se o STF mudar o índice e a contratá-los para entrar com uma ação na Justiça para garantir o direito à correção.

Carneiro afirma ainda que a CUT e sindicatos já entraram com ação coletiva em 2012 pedindo a correção. Por isso, a indicação é de que o trabalhador, antes de mais nada, se informe em seu sindicato para saber se já não está incluído em alguma ação desta natureza.

Outro detalhe importante destacado pelo especialista, para alertar o trabalhador é que, como ainda não se tem um veredito sobre o tema, caso a ADI seja julgada improcedente, se o trabalhador entrar agora com uma ação, ela também será julgada desta forma e, por isso, o trabalhador terá de arcar com custos processuais e honorários advocatícios.

“Caso a ação seja improcedente, o cálculo fica inválido e os trabalhadores poderão inclusive ter que arcar com as custas sem ter direito a receber correção”, ele diz.

Fonte: Redação CUT | Editado por: André Accarini

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF